

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO
CRIME ORGANIZADO
CSPPCO
(do Sr. Wanderval Santos)**

REQUERIMENTO Nº..... DE 2004.

Nos termos regimentais, requeiro aos nobres pares a aprovação de audiência pública para ouvir, discutir e acrescentar mais informações, no que se refere a proposição **“2.298-A de 2003 que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de caminhões nacionais e as importadoras de caminhões instalarem como item de fabrica um Sistema de Localização e Rastreamento via Satélite, hoje conhecido como Global Positioning System – GPS em todos os caminhões de sua linha produção ou importação”**.

Para este encontro, sugiro a participação de representante dos seguintes setores:

- 1- Sindicato de Caminhoneiros ou Associação de Classe,
- 2- Sindicato Patronal ou Associação de Classe,
- 3- Proprietário de frota de Caminhões (não sindicalizado),
- 4- Seguradora que opere com o setor,
- 5- Empresa de Segurança,
- 6- Usuário do serviço de segurança,
- 7- Empresa fornecedora de GPS,
- 8- Empresa prestadora de serviço de GPS,
- 9- Empresa Fabricante de Caminhões e
- 10- Polícia Rodoviária Federal – PRF

Para que haja plena e equilibrada discussão, sugerimos o máximo de representatividade dos que estão

envolvidos com o setor. Para tanto, deixo em aberto as sugestões de nomes e seguimentos para que os nobres colegas possam indicá-los, contribuindo com a discussão do Projeto de Lei nº 2.298-A de 2003.

JUSTIFICATIVA

Entendo que a discussão sobre o tema, com amplos setores da sociedade trará, creio, maiores subsídios para que possamos formular e votar um futuro parecer sobre o assunto.

Considero que discussão do tema será de grande valia, já que haverá aumento de valor do equipamento de trabalho de milhares de famílias em nosso país e acho justo averiguar junto aos implicados, como se comportariam sobre a proposição.

Nos termos acima, peço a aprovação do presente requerimento aos nobres pares.

Brasília, de novembro de 2004.

WANDERVAL SANTOS

Deputado Federal – PL/SP

ETM